



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.859, de 14 de dezembro de 1.987.

"Fixa critérios para a cessão de equipamento rodoviário".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo protocolado sob o nº 4339/87;

DECRETA:

Artigo 1º - O preço para cessão a terceiros, do equipamento Rolo Compressor Muller, chassi 2.103.640, de propriedade da Municipalidade, fica fixado em Cz\$.84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzados) mensais

Artigo 2º - Os preços serão reajustados mensalmente, de conformidade com a variação das OTNs.

Artigo 3º - No ato da cessão, será lavrado o competente Termo, do qual, constará as condições do estado de conservação em que se encontra o equipamento, a finalidade de uso e restrições, as condições para pagamentos e prazos para a devolução, bem como, a responsabilidade total sobre o estado de conservação do equipamento

Parágrafo Único - O Departamento de Serviços Municipais fica encarregado de emitir o Laudo de Vistoria, no ato da entrega e devolução.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de dezembro de 1.987

continua...




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.859/87 - fls. 02.


MAKOTO IGUCHI

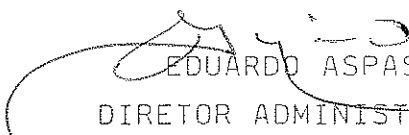
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº SERV MUNICIPAIS


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm